

PORTARIA Nº 028/2025 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução Nº 036/2021, de 14 de janeiro de 2010; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 02/2006, de 03 de abril de 2006, e a Resolução nº 009/2007, de 05 de junho de 2007, que altera o texto da Resolução Nº 002/2006; **CONSIDERANDO** as Resolução Nº 083/2014, de 23 de dezembro de 2014, que aprova às normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta regular, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a retificação do Edital Público de Notificação Nº 001/2025 – PROGRAD/UEA, de 25 de julho de 2025, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de oferta regular; **RESOLVE: I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação, oferta regular, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **II – DETERMINAR** que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por FABIO CARMO PLACIDO SANTOS
Date: 9/29/25 1:51:57 PM -04:00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/756F.D99F.19B0.92F5/5E80B69D>
Código verificador: **756F.D99F.19B0.92F5** CRC: **5E80B69D**